

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000011328-7  
**INTERESSADO** DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**ASSUNTO** Contratação direta por dispensa de licitação.

**Decisão N° 2421 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os presentes autos sobre a contratação de concessionária, ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.093.380/0001-03, inscrição estadual nº 293834253 estabelecida na Quadra ACSU SO 100 sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj.01, LOTE 18-A - TO, autorizada exclusiva para prestar serviços de revisão de veículos Hilux SW4, Automáticos, em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, mediante contratação direta, com **dispensa de licitação**, regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme **Projeto Básico 139 SETRAN** (evento nº 3701198).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 663/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3757286), bem como existindo disponibilidade orçamentária (eventos 3730402, 3731156 e 3731162), nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3757289), com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.093.380/0001-03, autorizada exclusiva, para prestar serviços de revisão de veículos Hilux SW4, Automáticos, em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, com despesa orçada em **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)** para peças e **R\$ 11.666,55 (onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, para serviços, assim definidos no **Projeto Básico 139 SETRAN** (evento nº 3701198).

Encaminhem-se os autos à **DCC** para as providências cabíveis visando a contratação, inclusive coleta de assinaturas, publicação e demais registros pertinentes, após a **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho, observadas as formalidades legais.

Concomitantemente à **DIADM/SETRAN**, gestora do contrato.

**Cumpra-se. Publique-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 18/06/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3757651** e o código CRC **6FF22A81**.